SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 04 de Junho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2328

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°364

PORTARIA FMS Nº 364 - 2020 - 03 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA, motorista, lotado no fundo municipal de saúde, CPF nº 025.030.701-40, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, consultas médica especializada (HEMODIALISE), conduzindo o veiculo: L-200 – PLACA: PRW-1589, com saída no dia: 02/06/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais).Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos terceiro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (03/06/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D79F1FEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°365

PORTARIA FMS Nº 365 - 2020 - 03 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA, motorista, lotado no fundo municipal de saúde, CPF nº 025.030.701-40, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, consultas médica especializada (HEMODIALISE), conduzindo o veiculo: L-200 – PLACA: PQZ-7599, com saída no dia: 04/06/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais).despesas com 02 alimentaçoes no valor de R$35,00.Totalizando o valor de R$70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos terceiro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (03/06/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:24240E57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°366

PORTARIA FMS Nº 366 - 2020 - 03 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA, motorista, lotado no fundo municipal de saúde, CPF nº 025.030.701-40, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, consultas médica especializada (HEMODIALISE), conduzindo o veiculo: L-200 – PLACA: PQZ-7599, com saída no dia:

09/06/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais).Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00.(cada)Totalizando o valor de R$70,00*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos terceiro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (03/06/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:18F2C9C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº367

PORTARIA FMS Nº 367 - 2020 - 03 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA, motorista, lotado no fundo municipal de saúde, CPF nº 025.030.701-40, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, consultas médica especializada (HEMODIALISE), conduzindo o veiculo: L-200 – PLACA: PQZ-7599, com saída no dia: 11/06/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais).Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos terceiro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (03/06/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7BCF65B1

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 082

PORTARIA Nº 082/2020 APORÉ-GO, 03 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem a cidade de **GOIANIA/GO,** conduzindo o veículo Mitsubishi Pajero, placa PRA-8418, **PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EFETIVA ASSESSORIA, PROTOCOLAR OFICIO NO DETRAN, E PEGAR PEÇAS NA CONSECIONARIA ROTA OESTE JHON DEERE DA ESCAVADEIRA,** com saída no dia **03/06/2020** e retorno previsto para dia **04/06/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 Diárias dentro do Estado e Despesa de combustível no valor de R$ 280,00, **Com o valor Total de R$ 1.380,00 (Mil trezentos e oitenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte. (03/06/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:D3B6F21F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 047/2020

2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 047/2020
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 002.047/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONVENENTE: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
OBJETO: Aumentar o valor do Convênio em 6,28%, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente. O valor original do convênio era de **R$ 229.000,00** (duzentos e vinte e nove mil reais) com acréscimo do 2° termo aditivo, passa para **R$ 243.380,62** (duzentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos). O presente aditivo justifica-se pela necessidade de pagamento de despesas extras para manter em pleno funcionamento todos os trabalhos dos agentes prisionais do Presídio de Serranópolis-GO, que prestam serviços para CONSEG do município de Chapadão do Céu - GO.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 14.380,62 (quatorze mil trezentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos)
VIGENCIA DO TERMO ADITIVO: Início 01/06/2020 Término 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BFD10B72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 091/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/05/2020 À 31/12/2020
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 25.546,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e seis reais)
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.

DATA ASSINATURA:22/05/2020
Dispensa: 028/2020
PROCESSO *2496*/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:C56B9D5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°: 005/2020

Ata de Registro de Preços N°: 014/2020
Processo: 337/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIME, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.238.297/0001-32, com sede na Rua 25 A, nº 628, Quadra 61-A, Lote 29, Casa 02, Setor Aeroporto, Goiânia - GO CEP 74070-150.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado de várias capacidades de refrigeração, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 005/2020, objeto do processo nº 337/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 352.980,0000 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta reais)
Data de Assinatura: 19 de maio de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AA1911A4

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°: 005/2020

Ata de Registro de Preços N°: 015/2020
Processo: 337/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIME, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: MOVEIS CARVALHO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.243.924/0001-78, com sede na Rua Senador Jaime, nº 698, setor Campinas, Goiânia - GO CEP 74525-010.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado de várias capacidades de refrigeração, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 005/2020, objeto do processo nº 337/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 31.000,0000 (trinta e um mil reais)
Data de Assinatura: 19 de maio de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:31A3DBF3

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°: 005/2020

Ata de Registro de Preços N°: 016/2020
Processo: 337/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIME, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.323.053/0001-49, com sede na Avenida Inglaterra, Qd. 119, Lt. 06, Casa 3, nº 288, setor Jardim Europa, Goiânia – GO CEP 74330-200.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado de várias capacidades de refrigeração, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 005/2020, objeto do processo nº 337/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 16.950,0000 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais)
Data de Assinatura: 19 de maio de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4A11FD2E

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL N°: 004/2019

Aditivo Nº: 003/2020
Contrato N°: 021/2019
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica

de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: POSTO COQUEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.295.090/0001-74, com sede na Avenida Ino Rezende, s/n, Qd.04, Lt.01 a 08, e 19 e 20, Bairro Cohacol três, Mineiros – Goias, CEP: 75.830-002.
Objeto: Constitui objeto do termo aditivo de contrato a prorrogação do contrato de aquisição de combustível tipo gasolina e óleo diesel, com fornecimento contínuo e fracionado por mais 06 (seis) meses, além de realinhamento de preços em ambos os tipos de combustível.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 004/2019, objeto do processo nº 224/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do termo aditivo de contrato terá início em 01 de julho de 2020, e término previsto para 30 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, e nos estritos termos legais.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Data de Assinatura: 20 de maio de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6F2FDC31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020016715

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de setembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **VERA LUCIA CARVALHO PAIXÃO**, de Mineiros para o Hospital Geral de Goiânia (Alberto Rassi), de Goiânia/GO, em 13/05/2020, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES – ME, inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 29 de Maio de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:78D6E3C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020018185

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo FIAT DUCATO engesigexe diesel, ano/modelo 2019/2019, cor branca, placa PQV 8777, chassi 3C6EFVFK6KE525219 de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Jediesel Jatai Eletro Diesel Ltda, com CNPJ nº 00.262.410/0001-00 , estabelecida na Avenida Goias, nº 2276, qd. 0037, lt. 0008, Setor Santa Maria, Jatai-GO, CEP-75.800-133 tel (064)3631-3364, no valor total de R$ 4.658,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de Junho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B672F3BE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 290, DE 03 DE JUNHO DE 2020

Exonera Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, a partir do dia 03 de junho de 2020, o servidor comissionado **ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE,** brasileiro, casado, portador do RG nº 471080-SSP/MT, inscrito no CPF nº 383.979.601-63, nomeado através do Decreto nº 363/2018, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Governo de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (03/06/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:41843B99

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2019016541-1

Nº. DO PROCESSO: 2019016541
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 029/2020
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa BRASIF S.A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.226.073/0014-14.
OBJETO: Tem como objeto aquisição de Maquinário para atender as necessidades da Secretaria de Estradas e Rodagem.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da data da assinatura a 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2020.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Municipio

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9F467B21

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2019016541-2

Nº. DO PROCESSO: 2019016541
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 029/2020
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ROTA OESTE MÁQUINAS, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.575.048/0002-37.
OBJETO: Tem como objeto aquisição de Maquinário para atender as necessidades da Secretaria de Estradas e Rodagem.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da data da assinatura a 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2020.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:86DFB316

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8923

Nº Notificação: 8923
Ordem Serviço: 202000733
Data de Emissão: 23/04/2020

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: ANDREIA MARIA DA SILVA CASTRO-ME
CPF / CNPJ: 21.990.277/0001-89
Nome Fantasia: ANTONIO JUNIOR REPRESENTAÇÃO
CCP: 71863
Insc. Municipal: 607847
Endereço: RUA M, Qd. 07, Lt. 09, LOTEAMENTO TEODORO DE SOUZA (COHACOL I), MINEIROS - GO – 75836592

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários relativos ao ISS - Simples Nacional transferidos da Receita Federal do Brasil conforme convênio celebrado entre os entes federados, de acordo com o dispõe o art. 41, § 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e comunicado CGSN/SE nº 19 de 31 de Maio de 2019.
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da mesma.
IV - Ademais, é relevante salientar que os ISS transferidos, bem como os demais tributos em atraso, constantes no relatório anexo, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da mesma.
Local para apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

FISCAL DE ARRECADAÇÃO
LÍVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9A3DB18F

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020018863 DE 03/06/2020

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**FERNANDO BARBOSA DE RESENDE**		
CNPJ/CPF:	**825.970.731-49**	Insc. CCI:	
Endereço:	**AV. GERONIMO SIMÃO, QD.24, LT.50**		
Bairro:	**AEROPORTO**		
Cidade/UF:	**MINEIROS**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **05 (CINCO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de

quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notificá-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENOS SITOS À **QUADRA 146, LOTES 53 E 54, RESIDENCIAL AEROPORTO,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO.

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções.
EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO A MULTA DE R$100,00 (CEM REAIS) CONFORME ART.121 DO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURAS:
WILLIAM DE JESUS STOLL
MARCELO PACHECO MENEZES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E1DAA02F

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL PARA REGULARIZAR PENDÊNCIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2020019001 DE 03/06/2020

I - IDENTIFICAÇÃO:

Processo:	**2020016601**	Data:	**18/05/2020**	Assunto:	**ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**
Razão Social:	**DENIS PIO DE SOUZA**				
CNPJ/CPF:	**810.220.771-04**			Insc. CCI:	**38397**
Endereço:	**RUA SP-02, QUADRA 16, LOTE 24, SÃO PEDRO**				
Cidade/UF:	**MINEIROS - GO**			CEP:	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **05 (cinco) dias** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Art. 27. Os titulares de direitos sobre prédios que se construírem ou forem objeto de acréscimos, reformas ou reconstruções, quando concluídas, ficam obrigados a comunicar estas ocorrências à repartição competente, devendo a comunicação ser acompanhada de plantas, visto da fiscalização do Imposto sobre Serviços e outros elementos elucidativos da obra realizada.

Parágrafo único. Não será concedido "habite-se", nem serão aceitas as obras pelo órgão competente, sem a prova de ter sido feita a comunicação prevista neste artigo.

Art. 166. A taxa será devida pela aprovação do projeto e fiscalização de execução de obras, loteamentos e demais atos e atividades executados dentro do território do Município.
§ 1º. Entende-se como obras e loteamentos para efeito da taxa:
I - a construção, reconstrução, reforma, ampliação ou demolição de edificações e muros ou qualquer outra obra de construção civil;
II - o loteamento em terrenos particulares, segundo critérios fixados pelo Plano de Desenvolvimento Integrado do Município.
§ 2º. Nenhuma obra ou loteamento poderá ser iniciada sem prévio pedido de licença à Prefeitura e pagamento da taxa devida.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
Corrigir as pendências provenientes do processo mencionado no cabeçalho da intimação:

• Foi constatado durante vistoria que a obra não está de acordo com o projeto arquitetônico, pois apresenta uma garagem que não consta no projeto, necessário incluir no projeto. Foi contatado ainda que a janela do quarto do lado esquerdo não respeita o afastamento de 1,5 m, necessário fazer adequação da janela.

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURAS:
JOAO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AC078314

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 600/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: ROBERTA BRICENO SPADONI**, ESCRITO NO CNPJ: 37.021.272/0001-88, SITUADA NA RUA TEODOMIRO REGO, N° 144, CENTRO, SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, REPRESENTANDO-PELA MÉDICA **ROBERTA BRICENO SPADONI**, ESCRITO NO CPF: 071.186.967-73; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**PSF DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2263(114008)319037**

VIGÊNCIA: 01/05/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 04/05/2020 **VALOR:** R$104.000,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:720260A9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 603/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: OLGA ALVES MORENO** ESCRITO NO CPF: 034.054.811-80O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020.**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(114017)319034 VIGÊNCIA**: 19/05/2020 À 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA 19/05/2020 **VALOR:** R$ 8.280,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:F95A1D7D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PORTARIA Nº 089/2020, EM 03 DE JUNHO DE 2020.

"Dispensa de Licitação nº 044/2020, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93."

O **GESTOR MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de c**ontratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria para a operação do sistema comprasnet no que diz respeito à realização de pregões eletrônicos, RDC's eletrônicos e Cotações eletrônicas.**

Considerando os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZA:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios para a contratação da empresa **LAIS CAROLINA PERES ALVES 02359580183,** CNPJ sob o n° 30.853.470/0001-69, com sede na Q QSC 8, Lt 04, Sala 325, Taguatinga Sul, CEP: 72.016-080, Brasilia-DF, devidamente representada por **Lais Carolina Peres Alves**, inscrita no CPF/MF sob o n° 023.595.801-83, residente e domiciliada em Brasilia-DF, tendo como consultor o Sr. EVALDO ARAUJO RAMOS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças
Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 072/2018

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:73FB8880

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-200/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-200/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SIRLENE SOUZA DA COSTA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 200/2018
VALOR GLOBAL: R$ 5.724,00 (CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2020 À 31/10/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE JUNHO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:1CCC9CC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 145/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 145/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GYN AUTOMOTIVA LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E FILTROS.
VALOR GLOBAL: R$ 9.437,18 (NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 12/05/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE JUNHO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:DA657709

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 146/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ITÁLIA COM. E REPRES. DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E FILTROS.
VALOR GLOBAL: R$ 10.594,40 (DEZ MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 12/05/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE JUNHO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:7F1FB285

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-052/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DERIVADOS DE PETROLEO LINDO HORIZONTE LTDA
OBJETO: REDUÇÃO DOS VALORES DOS COMBUSTÍVEIS CONFORME NOTAS FISCAIS APRESENTADAS EM ANEXO.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00
VIGÊNCIA: 08/05/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE JUNHO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:DDAE162C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-053/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DERIVADOS DE PETROLEO LINDO HORIZONTE LTDA
OBJETO: REDUÇÃO DOS VALORES DOS COMBUSTÍVEIS CONFORME NOTAS FISCAIS APRESENTADAS EM ANEXOS.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00
VIGÊNCIA: 08/05/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE JUNHO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:691D1D01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-054/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DERIVADOS DE PETROLEO LINDO HORIZONTE LTDA
OBJETO: REDUÇÃO DOS VALORES DOS COMBUSTÍVEIS CONFORME NOTAS FISCAIS APRESENTADAS EM ANEXOS.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00
VIGÊNCIA: 08/05/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE JUNHO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0430A6F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-055/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DERIVADOS DE PETROLEO LINDO HORIZONTE LTDA
OBJETO: REDUÇÃO DOS VALORES DOS COMBUSTÍVEIS CONFORME NOTAS FISCAIS APRESENTADAS EM ANEXOS.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00
VIGÊNCIA: 08/05/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE JUNHO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:7A0EC19C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 084/2020. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso IV Lei 8.666/93). **Objeto**: aquisição de forma emergencial de medicamentos, conforme especificações no contrato. **Valor Total:** R$ 10.504,80. **Vigência:** 03/06 a 03/09/2020. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 06.01.10.302.4018.2298.3.3.90.30-0439 – Fonte 114. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **RM HOSPITALAR LTDA**. **Data**: 03/06/2020. **Signatária (contratante)**: Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:22189A50

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2020
Contratante: Fundo Municipal da AssistênciaSocial
Contratado: TATIELLY ANDRADE SILVA
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço
Fundamento: Art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 19.500,00
Vigência: 03/03/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:8C84E5C5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2020
Contratante: Fundo Municipal da AssistênciaSocial
Contratado: ANGELITA FERREIRA CARDOSO
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço
Fundamento: Art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 14.161.66
Vigência: 09/03/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:DFBB0C2D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISTRATO

Distrato contrato 001/2020
Primeira distratante: Fundo Municipal da AssistênciaSocial
Segunda distratante: Eliane Regina Fagundes
Objeto: Distrato do contrato em razão de requerimento da segunda distrante.
Data: 28/02/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:36892ABD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISTRATO

Distrato contrato 019/2019
Primeira distratante: Fundo Municipal daAssistênciaSocial
Segunda distratante: Patrick Alberto Peixoto
Objeto: Distrato do contrato em razão de requerimento da segunda distrante.
Data: 03/02/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:DAD0B14F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISTRATO

Distrato contrato 006/2020
Primeira distratante: Fundo Municipal daAssistênciaSocial
Segunda distratante: JESSICA APARECIDA VIANA SILVA
Objeto: Distrato do contrato em razão de requerimento da segunda distrante.
Data: 29/05/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:87E07FE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: VANTUIR APARECIDO DE SOUZA
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço
Fundamento: Art. 24, II, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 2.508,00
Vigência: 28/02/2020 à 28/04/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:7978AF22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: BILU - COMERCIO DE ONIBUS LTDA ME
Objeto: Contrato de Aquisição de Produtos
Fundamento: Pregão Presencial n° 004/2020
Valor: R$ 160.000,00
Vigência: 10/03/2020 à 10/09/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:F2D6AB96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Objeto: Contrato de Aquisição de Serviço
Fundamento: Art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 24.000,00
Vigência: 16/04/2020 à 16/05/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:DAB4B16D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: RENIS TROMBETA JÚNIOR
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço
Fundamento: Art. 24, II, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 1.254,00
Vigência: 23/04/2020 à 24/05/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:7B67E767

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: FRANCISCO IGOR ALVES DOS SANTOS
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço
Fundamento: Art. 24, II, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 1.254,00
Vigência: 23/04/2020 à 24/05/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:AEE08013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2020
Contratante: Fundo de Municipal de Saúde
Contratado: VANTUIR APARECIDA DE SOUZA
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço
Fundamento: Art. 24, II, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 1.254,00
Vigência: 29/04/2020 à 30/05/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:858C4581

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 017/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: UNIDESC COMÉRCIO DE BEBIDAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI
Objeto: Contrato de Aquisição de Produtos
Fundamento: Art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 139.858,50
Vigência: 28/05/2020 à 28/08/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:0F793076

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2020
Contratante: Bom Jesus PREV
Contratado: CONSULTÂNIA PREV - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço
Fundamento: Art. 24, II, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 53.785,89
Vigência: 06/04/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:ED6569A7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2020
Contratante: Bom Jesus PREV
Contratado: CONSULTÂNIA PREV - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço
Fundamento: Art. 24, II, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 16.800,00
Vigência: 06/04/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:8CF484F2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2020
Contratante: Bom Jesus PREV
Contratado: C & C DIGITAL - ME
Objeto: Contrato de Aquisição de Produtos
Fundamento: Art. 24, II, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 14.000,00
Vigência: 03/03/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:C8BBD45A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2020
Contratante: Município de Bom Jesus
Contratado: LOC-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço
Fundamento: Art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 519.352,80
Vigência: 02/03/2020 à 31/05/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:71ABC4CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 017/2020
Contratante: Município de Bom Jesus
Contratado: ESKINÃO COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA - ME
Objeto: Contrato de Aquisição de Produto
Fundamento: Art. 24, I, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 8.732,90
Vigência: 13/03/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:5BA6D4C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2020
Contratante: Município de Bom Jesus
Contratado: ESKINÃO COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA - ME
Objeto: Contrato de Aquisição de Produto
Fundamento: Art. 24, I, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 7.746,90
Vigência: 13/03/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:6370A201

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2020
Contratante: Município de Bom Jesus
Contratado: ESKINÃO COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA - ME
Objeto: Contrato de Aquisição de Produto
Fundamento: Art. 24, I, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 13.750,15
Vigência: 06/04/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:06755529

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2020
Contratante: Município de Bom Jesus
Contratado: GE TOPOGRAFIA LTDA - ME
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço
Fundamento: Art. 24, I, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 25.000,00
Vigência: 29/04/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:875FAA74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2020
Contratante: Município de Bom Jesus
Contratado: PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço
Fundamento: Tomada de Preço n° 001/2020
Valor: R$ 1.408.140,26
Vigência: 10/03/2020 à 10/10/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:1F5B6EF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2020
Contratante: Município de Bom Jesus
Contratado: D.O.S. CONSTRUTURA LTDA - ME
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço
Fundamento: Tomada de Preço n° 002/2020
Valor: R$ 479.123,34
Vigência: 04/05/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:66E6EFDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2020
Contratante: Município de Bom Jesus
Contratado: GLACIRDES CAMARA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
Objeto: Contrato de Aquisição de Produto
Fundamento: Art. 24, II, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 15.000,00
Vigência: 16/04/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:301AE719

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 024/2020
Contratante: Município de Bom Jesus
Contratado: ALVORECER COMUNICAÇÕES LTDA - ME
Objeto: Termo de Credenciamento
Fundamento: Chamada Publica n° 001/2020
Valor: R$ 16.000,00
Vigência: 04/05/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:82462E9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 027/2020
Contratante: Município de Bom Jesus
Contratado: EXATA AGRIMENSURA LTDA
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço
Fundamento: Art. 24, I, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 30.000,00
Vigência: 08/05/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:CF2E82B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2020
Contratante: Município de Bom Jesus
Contratado: VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Contrato de Aquisição de Ferramenta
Fundamento: Pregão Presencial n° 009/2020
Valor: R$ 222.000,00
Vigência: 29/04/2020 à 29/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:20FB8151

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2020
Contratante: Município de Bom Jesus
Contratado: SETA INCORPORADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço
Fundamento: Pregão Presencial n° 008/2020
Valor: R$ 1.480.101,68
Vigência: 06/05/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:178F0697

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2020
Contratante: Município de Bom Jesus
Contratado: EXATA AGRIMENSURA LTDA
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço
Fundamento: Art. 24, I, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 32.000,00
Vigência: 08/05/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:B03D2B90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2020
Contratante: Município de Bom Jesus
Contratado: EXATA AGRIMENSURA LTDA
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço
Fundamento: Art. 24, I, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 28.000,00
Vigência: 08/05/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:AF33C4EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2020
Contratante: Município de Bom Jesus
Contratado: RODRIGO JOSÉ SILVA - RD ENGENHARIA
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço
Fundamento: Pregão Presencial n° 011/2020
Valor: R$ 56.000,00
Vigência: 14/05/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:F3130D16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2020
Contratante: Município de Bom Jesus
Contratado: J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço
Fundamento: Tomada de Preço n° 003/2020
Valor: R$ 596.083,00
Vigência: 19/05/2020 à 19/11/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:45A9065B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO SRP N° 013/2020

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação **PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo "Menor Preço", sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, **no dia 19 de junho de 2020 , às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de pneus novos, de primeiro uso, câmara de ar, protetores de câmara de ar, destinados a manutenção dos veículos e máquinas de várias secretarias do Município de Bom Jesus – GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 (subsidiariamente), e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no sítio eletrônico www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 03 de junho de 2020.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:92A7BD9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 09
Contrato nº: 094/2015
Contratante: Município de Bom Jesus - GO
Contratada: SETA INCORPORADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aditivo de prazo e valor.
Vigência: 31/12/2020.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:E268FBCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 01
Contrato nº: 013/2020
Contratante: Município de Bom Jesus - GO
Contratada: COMPAG - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA
Objeto: Aditivo de prazo e valor.
Vigência: 31/12/2020.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:93175715

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 01
Contrato nº: 065/2019
Contratante: Município de Bom Jesus - GO
Contratada: FILIPE ABRÃ MARRA - ME
Objeto: Aditivo de prazo.
Vigência: 31/12/2020.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:971503C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 01
Contrato nº: 063/2019
Contratante: Município de Bom Jesus - GO
Contratada: CINARA ANDRADE MARTINS - MEI
Objeto: Aditivo de prazo.
Vigência: 31/12/2020.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:6E17943C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 01
Contrato nº: 072/2019
Contratante: Município de Bom Jesus - GO
Contratada: V M DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
Objeto: Aditivo de prazo.
Vigência: 31/12/2020.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:3AC23B11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 01
Contrato nº: 073/2019
Contratante: Município de Bom Jesus - GO
Contratada: CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME
Objeto: Aditivo de prazo.
Vigência: 31/12/2020.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:AEFA82D8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA-GO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tomada de Preços nº **001/2020**- (resumido) Objeto: **contratação de empresa do ramo para prestação de serviço por empreitada a preço global para execução de obra de reforma do Hospital Municipal De Jandaia-Go - (Reforma em Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Jandaia-Go), através do Convênio Federal Ministério da Saúde - FNS: 828046/2016, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Saúde e o Município de Jandaia _ Fundo Municipal de Saúde/Go, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde**. Empresa Vencedora: **MARCELO CARILLI FERREIRA ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.475.797/0001-77, no valor **R$495.147,48 (quatrocentos e noventa e cinco mil e cento e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).** Data da Adjudicação/ Homologação: 05/05/2020, por DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:D104656E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA-GO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tomada de Preços nº **004/2020** - (resumido) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA A PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO TIPO PMFD, DRENAGEM SUPERFICIAL (SARJETAS), E SINALIZAÇÃO URBANA PADRÃO CONATRAN, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA, CONFORME PROCESSOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DEVIDAMENTE APROVADOS PELA CEF – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – SUPERINTENDENCIA DE GOIANIA – ÓRGÃO GESTOR DO CONVENIO FEDERAL - CONTENDO: PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO ASFALTICO TIPO PMFD), DRENAGEM, SINALIZAÇÃO TRANSITO PADRÃO CONATRAN/DENATRAN, MEMORIAIS DESCRITIVOS (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS), PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS MULTIPLAS PADRÃO CEF/SINAPI/GOIÁS/ DATAS BASES ESPECIFICADAS NO PROCESSO TÉCNICO, MEMORIAIS DE CÁLCULOS DE QUANTITATIVOS, COMPOSIÇÕES B.D.I. NÃO DESONERADO E ENCARGOS SOCIAIS NÃO**

DESONERADOS, , CRONOGRAMAS FÍSICOS-FINANCEIROS REFERENCIAIS, LISTA DE RUAS A SEREM EXECUTADAS, PLANEJAMENTO PLE E EVENTOS - SITUADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO, ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS - MDR/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL: CONVÊNIO Nº. 876567/2018 E CONVÊNIO Nº. 882451/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE JANDAIA. Empresa Vencedora: GOWT LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.054.960/0001-08, no valor **R$657.522,84 (seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).** Data da Adjudicação/ Homologação: 18/05/2020, por MILENA PEREIRA LOPES MOURA – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:B9679743

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 131 FMS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 131/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00.
Contratado:	**MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 20. 627.783/0001-45
Objeto:	Aquisição de uniformes e acessórios para os agentes de endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Palestina de Goiás – GO
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 1.607,40 (Hum mil e seiscentos e sete reais e quarenta centavos)
Dotação:	**PREVENÇÃO CONTR. DOENÇA EPIDEMIOLÓGICAS 05 0507 10 301 0701 2038 339030 (214-016) 522**
Data da assinatura:	02/06/2020
Prazo de vigência:	02/06/2020 a 30/09/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 02 de junho de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F2E1E26C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 130 ADM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 130/2020

Contratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00.
Contratado:	**ADÃO DIAS DA SILVA-792943401-27,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o nº 29.288.979/0001-27.
Objeto:	Contratação de empresa especializada em confeccionar panfletos, para divulgação do Leilão Público n° 001/2020, que será realizado no município de Palestina de Goiás-GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 3000,00 (Três mil reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 02 0202 04 122 0201 2006 2339039 (100) 040**
Data da assinatura:	02/06/2020
Prazo de vigência:	02/06/2020 a 02/07/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 02 de Junho de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:C02B5CA2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 133

PORTARIA Nº 133, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir a paciente Maria Umbelina Bueno, nos dias **02 e 03 de junho de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, **para conduzir a paciente Maria Umbelina Bueno no veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, em uma emergência para o CRER,** nos dias 02 e 03 de junho de 2020, com horário previsto para saída às 06h30min do dia 02/06 e retorno previsto para as 06h00min do dia 03/06.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:E9B6DF31

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 104

DECRETO N.º 104, 02 de junho de 2020.

"Exonera servidor municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERAÇÃO** do Senhor **EDSON ALVES FREITAS**, CPF nº 054.686.971-81, do cargo em comissão de Agente Administrativo.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:848E4AA2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 105

DECRETO N.º 105, 03 de junho de 2020.

"Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica nomeado **EDSON ALVES FREITAS**, CPF nº 054.686.971-81, para exercer o cargo em comissão de Chefe Departamento de Informática.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:BD602C9C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 760/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 254/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa AUTO PEÇAS MECÂNICA E ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA., sob o CNPJ 09.115.515/0001-01, a importância de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo prestação de serviço de manutenção para o veículo pálio com placas MEA-8069.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 760/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 03 de junho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:2A104A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 759/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 255/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa AUTO PEÇAS MECÂNICA E ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA., sob o CNPJ 09.115.515/0001-01, a importância de R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo aquisição de peças de manutenção para o veículo pálio com placas MEA-8069.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 759/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 03 de junho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:0D9F9B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 779/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 256/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa Nauria's Stefane Siqueira dos Santos Cunha 90698576187 (NAURIA'S CONFECÇÕES), sob o sob o CNPJ 11.396.810/0001-25, a importância de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo prestar serviço de confecção de material de proteção e segurança diante do cenário de pandemia Covid-19 – máscaras em tecido duplo com filtro.
.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 779/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 03 de junho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:D083DB77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 768/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 257/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa Nauria's Stefane Siqueira dos Santos Cunha 90698576187 (NAURIA'S CONFECÇÕES), sob o sob o CNPJ 11.396.810/0001-25, a importância de R$ 910,00 (novecentos e dez reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo prestar serviço de confecção de material de proteção e segurança diante do cenário de pandemia Covid-19 – jalecos brancos com manga para serviços gerais da saúde.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 768/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 03 de junho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:52F13CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 766/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 260/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de J Faria Distribuidora de Produtos de Higiene Profissional Ltda., sob o CNPJ nº 38.935.094/0001-63, no valor de R$ 2.788,00 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo aquisição de desinfetante quartenário de amônia - material de proteção e segurança diante do cenário de pandemia Covid-19.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 766/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 03 de junho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:65038472

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 765/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 261/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa MINEIROS GÁS LTDA, sob o sob o CNPJ 01.004.803/0001-87, no valor total de R$ 1.200,00 (um mil duzentos reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo adquirir aparelhos de utensílio doméstico – forno micro-ondas para a manutenção do serviços no Hospital Municipal.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 765/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 03 de junho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:C4A93181

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 787/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 266/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de J Faria Distribuidora de Produtos de Higiene Profissional Ltda., sob o CNPJ nº 38.935.094/0001-63, no valor de R$ 1.771,00 (um mil setecentos e setenta e um reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo aquisição de material de limpeza e higienização para o Hospital Municipal – saco de lixo, desinfetante e álcool em gel.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 787/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 03 de junho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:A2A75B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 622/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 262/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa BARCELO E MARTINS LTDA (FARMÁCIA FREITAS), sob o sob o CNPJ 15.280.297/0001-63, no valor total de R$ 9.077,00 (nove mil e setenta e sete reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo adquirir material farmacológico – medicamentos para a farmácia básica da unidade de saúde.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 622/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 03 de junho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:D4BF9C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 782/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 267/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de J Faria Distribuidora de Produtos de Higiene Profissional Ltda., sob o CNPJ nº 38.935.094/0001-63, no valor de R$ 2.622,90 (dois mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo aquisição de material de limpeza e higienização para a unidade básica de saúde.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 782/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 03 de junho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:EE270812

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.800/2020, 02 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre Decreto de dispensa de licitação para a aquisição de Máscaras descartáveis em caráter emergencial - COVID-19 e dá outras providências. GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, c/c no art. 4º, da Lei nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e de acordo com a alteração da Lei a Medida Provisória 926/2020, de 20 de Março de 2020; CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou em 11 de março de 2020 a elevação do estado da contaminação para pandemia em mais de 115 países do COVID-19, que infelizmente é uma doença que assolou o mundo e têm desencadeado números assustadores de infectados e de falecimentos; CONSIDERANDO que o COVID-19 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito, como efetivamente é publico e notório que tem ocorrido milhares de mortes no Brasil e também já ocorrido em nosso Estado de Goiás; CONSIDERANDO que a rede municipal de saúde deverá implementar planos de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para prevenir a infecção e ao mesmo tempo para receber eventualmente os casos graves da doença, necessitando dos materiais em caráter emergencial - COVID-19 que são essenciais para a proteção dos funcionários e profissionais de saúde, podendo também ser utilizado na proteção dos pacientes; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020 que dispôs sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, bem como a Medida Provisória nº 926/2020, que altera a Lei Federal nº 13.979/2020, dispondo sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 9.637/2020 de 17 de março de 2020, e posteriores alterações, que declara situação de emergência em todo o território Goiano, para prevenção e enfrentamento à COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.771/2020 de 16 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 12.773/2020 de 19 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 12.778 de 27 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 12.779/2020 de 30 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 12.787/2020 de 20 de abril de 2020, alterado pelo Decreto nº 12.789/2020 de 04 de maio de 2020 e alterado pelo Decreto nº 12.798/2020 de 01 de junho de 2020, que declara situação de Emergência em todo o território do município de Quirinópolis, Estado de Goiás, para prevenção à COVID-19, conforme segue anexo e que passa a fazer parte integrante deste Processo Administrativo de Dispensa de Licitação; CONSIDERANDO a edição do Decreto de nº 12.780 de 31 de março de 2020 ao qual declarou situação de Calamidade Pública no Município de Quirinópolis em razão de pandemia de doenças infecciosa viral respiratória (COVID-19), causada pelo agente novo Coronavírus, até o dia 31 de Dezembro de 2020, aprovado pela Câmara Municipal de Quirinópolis, e remetido a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás; CONSIDERANDO a exposição do Fundo Municipal de Saúde acerca de não possuir tais materiais em procedimentos licitatórios existentes em vigor, bem como tais materiais usuais, bem como a existência de 11 leitos de tratamento semiintensivo aos quais devam possuir os devidos materiais de proteção, o que deve estar de prontidão no Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, não podendo aguardar a chegada de possíveis pacientes para depois desenvolver processo de compra. CONSIDERANDO a aquisição se faz necessária vista que o Fundo Municipal de Saúde não dispõe desses materiais e este se faz necessário para o enfrentamento a Pandemia do Coronavírus; CONSIDERANDO os casos de infecção e morte pelo vírus vem aumentando diariamente no Brasil, também no Estado de Goiás e em nosso Município. Assim sendo a prevenção se faz necessário nesse cenário de emergência na saúde pública do Município de Quirinópolis; CONSIDERANDO que não existe a possibilidade de imediata instauração de novo procedimento licitatório, em razão do delongar de um processo administrativo e a aquisição de máscaras descartáveis se mostra urgente em razão da disponibilização que necessita o Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis; CONSIDERANDO a emergência na disponibilização de tais materiais para o Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis sendo assim caracterizada pela urgência de atendimento à situação que possa comprometer a segurança de pessoas e colocar em risco de vida a saúde dos pacientes, profissionais, auxiliares e funcionários da saúde, restrita ao necessário para atender a situação de emergência nestes últimos dias; CONSIDERANDO a justificativa de preço estando este dentro do preço de mercado e razão de escolha do fornecedor em anexo; CONSIDERANDO o parecer jurídico anexo aos presentes autos; D E C R E T A :

Art. 1º. Fica dispensado de licitação, nos termos no art. 4º, da Lei nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e de acordo com a alteração da Lei a Medida Provisória 926/2020, de 20 de Março de 2020, conforme Processo Administrativo nº 2020008051, não podendo aguardar para efetuar compras dentro do próximo processo licitatório.

Art. 2º. Fica adjudicado e homologado a aquisição dos presentes objetos à empresa DEPARTAMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 17.601.375/0001-00, com sede na Av. Ferreira Rios nº 428, Qd. 48, Lt. 08-B - Vila São José, na cidade de Jaraguá-GO, no valor total de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Art. 3º. O presente contrato/decreto possui validade por 30 (trinta) dias.

Art. 4º. As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

Art. 5º. Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Art. 6º. Este Decreto de Dispensa de Licitação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Junho de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ PARREIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:DAE2F2DA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.801/2020, 02 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre Decreto de dispensa de licitação para a aquisição de Medicamento em caráter emergencial - COVID-19 e dá outras providências.

GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, c/c no art. 4º, da Lei nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e de acordo com a alteração da Lei a Medida Provisória 926/2020, de 20 de Março de 2020; CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou em 11 de março de 2020 a elevação do estado da contaminação para pandemia em mais de 115 países do COVID-19, que infelizmente é uma doença que assolou o mundo e têm desencadeado números assustadores de infectados e de falecimentos; CONSIDERANDO que o COVID-19 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito, como efetivamente é publico e notório que tem ocorrido milhares de mortes no Brasil e também já ocorrido em nosso Estado de Goiás; CONSIDERANDO que a rede municipal de saúde deverá implementar planos de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para prevenir a infecção e ao mesmo tempo para receber eventualmente os casos graves da doença, necessitando do Medicamento em caráter emergencial - COVID-19 que é essencial para o enfrentamento do coronavírus; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020 que dispôs sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, bem como a Medida Provisória nº 926/2020, que altera a Lei Federal nº 13.979/2020, dispondo sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 9.637/2020 de 17 de março de 2020, e posteriores alterações, que declara situação de emergência em todo o território Goiano, para prevenção e enfrentamento à COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.771/2020 de 16 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 12.773/2020 de 19 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 12.778 de 27 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 12.779/2020 de 30 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 12.787/2020 de 20 de abril de 2020, alterado pelo Decreto nº 12.789/2020 de 04 de maio de 2020 e alterado pelo Decreto nº 12.798/2020 de 01 de junho de 2020, que declara situação de Emergência em todo o território do município de Quirinópolis, Estado de Goiás, para prevenção à COVID-19, conforme segue anexo e que passa a fazer parte integrante deste Processo Administrativo de Dispensa de Licitação; CONSIDERANDO a edição do Decreto de nº 12.780 de 31 de março de 2020 ao qual declarou situação de Calamidade Pública no Município de Quirinópolis em razão de pandemia de doenças infecciosa viral respiratória (COVID-19), causada pelo agente novo Coronavírus, até o dia 31 de Dezembro de 2020, aprovado pela Câmara Municipal de Quirinópolis, e remetido a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás; CONSIDERANDO a exposição do Fundo Municipal de Saúde acerca de possuir tal medicamento em um procedimento licitatório existente em vigor, tendo justificativa anexa a este processo que a empresa vencedora do item não consegue entregar o item licitado, vindo a equipe de apoio do Pregão a questionar quanto ao interesse do 2º e do 3º colocado, os mesmos manifestaram que não tem o interesse na entrega do item referente ao Pregão Presencial nº 033/2019, bem como tal medicamento, devendo o mesmo estar de prontidão no Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, não podendo aguardar a chegada de possíveis pacientes para depois desenvolver processo de compra. CONSIDERANDO a aquisição se faz necessária vista que o Fundo Municipal de Saúde não dispõe desse medicmento e este se faz necessário para o enfrentamento a Pandemia do Coronavírus; CONSIDERANDO os casos de infecção e morte pelo vírus vem aumentando diariamente no Brasil, também no Estado de Goiás e em nosso Município. Assim sendo a prevenção se faz necessário nesse cenário de emergência na saúde pública do Município de Quirinópolis; CONSIDERANDO que não existe a possibilidade de imediata instauração de novo procedimento licitatório, em razão do delongar de um processo administrativo e a aquisição do Medicamento onde se mostra urgente em razão da disponibilização do produto para o enfrentamento do coronavírus, que tanto necessita o Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis; CONSIDERANDO a justificativa de preço estando este dentro do preço de mercado e razão de escolha do fornecedor em anexo; CONSIDERANDO o parecer jurídico anexo aos presentes autos; D E C R E T A :

Art. 1º. Fica dispensado de licitação, nos termos no art. 4º, da Lei nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e de acordo com a alteração da Lei a Medida Provisória 926/2020, de 20 de Março de 2020, conforme Processo Administrativo nº 2020008258, não podendo aguardar para efetuar compras dentro do próximo processo licitatório.
Art. 2º. Fica adjudicado e homologado a aquisição dos presentes objetos à empresa FARMÁCIA DA SAÚDE LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 17.601.375/0001-00, com sede na Av. Rui Barbosa nº 285, sala 01 - Centro, na cidade de Quirinópolis-GO, no valor total de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Art. 3º. O presente contrato/decreto possui validade por 30 (trinta) dias.

Art. 4º. As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

Art. 5º. Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada. Art. 6º. Este Decreto de Dispensa de Licitação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Junho de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ PARREIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:5FC63D4F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020008051

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, pelo processo administrativo nº 2020008051, tendo por objeto a aquisição de materiais em caráter emergencial - COVID-19, bem como o extrato do respectivo contrato foi homologado a seguinte empresa: **DEPARTAMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.601.375/0001-00, com sede em Jaraguá-GO, no valor total de R$ 46.000,00e contrato nº 110/2020. Em oportuno publica-se da mesma forma o Decreto de Dispensa de Licitação nº 12.800/2020 ao qual dispensou a presente aquisição ao fornecedor acima exposto, nos termos do processo supra. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

QUIRINÓPOLIS-GO, 03/JUNHO/2020

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Visto:

SUELY BORGES PEREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Decreto nº 12.468

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:3C7C797B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020008258

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, pelo processo administrativo nº 2020008258, tendo por objeto a aquisição de Medicamento em caráter emergencial - COVID-19, bem como o extrato do respectivo contrato foi homologado a seguinte empresa: **FARMÁCIA DA SAÚDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.601.375/0001-00, com sede em Quirinópolis-GO, no valor total de R$ 49.000,00e contrato nº 111/2020. Em oportuno publica-se da mesma forma o Decreto de Dispensa de Licitação nº 12.801/2020 ao qual dispensou a presente aquisição ao fornecedor acima exposto, nos termos do processo supra. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

QUIRINÓPOLIS-GO, 03/JUNHO/2020

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Visto:

SUELY BORGES PEREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Decreto Nº 12.468

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F5CA38B7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2020

O Município de Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **18 de Junho de 2020, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **aquisição de Peças e Serviços para Caminhões e Ônibus, para manutenção de frotas das secretarias municipais,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 027/2020. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 04 dias do mês de Junho de 2020

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E1092B4F

